



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Vara do Trabalho de Caieiras - Proc. 1000465-66.2017.5.02.0211

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de 2022, na rua Cayowaa nº 1070 - Perdizes, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, em cumprimento ao MANDADO ID f825c93, passado a favor de Moacir Pereira Machado contra Celso José Bellini, para pagamento da importância de R\$ 16.532,15 (atualizada até 31.01.2022), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo Honda/Civic LXR, placa FXV-7091 - São Paulo/SP, código renavam 01051079133, ano fev. 2015, ano mod. 2016, combustível alcool/gasolina, cor predominantemente prata, chassi 93HFB9640GZZ10615, potência/cilindros 155 CV/1997, automática, com 4 portas, de titularidade de Celso José Bellini com alienação a Banco Santander SA, em bom estado, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), total penhorado nada mais.

Alvaro Papa - Oficial de Justiça Avaliador